



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 567/2022**

Data: 03 de outubro de 2022

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, providencie a instalação de barreira física no campinho do Loteamento Britânia, situado no cruzamento da Rua São Paulo com a Rua Argentina.**

Excelentíssimo Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o setor competente do Executivo providencie a instalação de barreira física no campinho do Loteamento Britânia, situado no cruzamento da Rua São Paulo com a Rua Argentina.

Atualmente, o local é utilizado por diversos munícipes, principalmente por crianças praticando esportes, mas se situa em cruzamento de duas ruas com elevada movimentação de veículos, principalmente a São Paulo.

Para tanto, percebe-se que no local inexistente uma barreira física, por exemplo cercas, que impeça que as bolas utilizadas nos esportes sejam lançadas em direção às ruas e prejudica até mesmo a melhor utilização do espaço destinado ao esporte. No anexo, seguem fotos que demonstram a atual situação do espaço. Essa matéria já foi objeto da Indicação nº 267/2021, de autoria deste Vereador e a situação ainda persiste.

Deste modo, buscando resguardar a segurança de todos que utilizam o local e garantir seu melhor aproveitamento, sugere-se ao Executivo que adote providências para realizar essa instalação, o que também é desejo de muitos munícipes que residem nas proximidades desse campinho, beneficiando-se diretamente a população.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 03 de outubro de 2022.

  
**JOÃO EDUARDO DOS SANTOS**  
**(JUCA)**  
Vereador